

GARPRES  
BZ



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 060/2015 - GP**

Remove, por motivo de saúde de dependente, Maria Rosenilda de Oliveira Silva.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 315/2007 (prot. 2.357),

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14/12/2014, término da última prorrogação, a remoção da servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024436, da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé para esta capital, por motivo de saúde de dependente, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 13, de 10/07/2012.

Art. 2º Determinar, em atendimento ao art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, alterada pela Resolução TRE/RN nº 13/2012, que a dependente da servidora seja reavaliada pela Junta Médica Oficial 15 (quinze) dias antes do término do prazo indicado no artigo anterior, para emissão de novo laudo pericial, nos moldes previstos na Portaria nº 479/2012-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de março de 2015.

Desembargador VIRGÍLIO MACÊDO JR.  
Presidente